



## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Aviso n.º 1245/2019

#### Recrutamento por mobilidade de um Técnico Superior da área financeira a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Carreira/Categoria: Técnico Superior;  
Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem, até à 2.ª posição remuneratória nível 15 (€ 1.201,48);  
Suplemento Mensal: € 240,30, valor correspondente à posição remuneratória supra identificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro;  
Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;  
Habilitação Literária: Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade;  
Caracterização do Posto de Trabalho (conteúdo funcional):  
Conhecimento do sistema de normalização contabilística (SNC);  
Experiência na elaboração de relatórios e pareceres;  
Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, em especial das aplicações Word e Excel;  
Autonomia e elevado sentido de responsabilidade;  
Capacidade de organização e facilidade de comunicação.

#### Observações:

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.  
Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo *curriculum vitae* tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, bem como certificado de habilitações literárias e certificados de formação, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento, morada, código postal, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação da presente oferta de emprego.

Envio de candidaturas para: tribunal@tribconstitucional.pt ou para o Tribunal Constitucional sito na Rua de “O Século”, n.º 111; 1249-117 Lisboa.

Data limite para a apresentação de candidaturas: dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15/1/2019. — A Secretária-Geral, Ana Maria Neto.

311980446

Aviso n.º 1246/2019

#### Recrutamento por mobilidade de um Técnico Superior Jurista a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Carreira/Categoria: Técnico Superior;  
Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem, até à 2.ª posição remuneratória nível 15 (€ 1.201,48);  
Suplemento Mensal: € 240,30, valor correspondente à posição remuneratória supra identificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro;  
Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;  
Habilitação Literária: Licenciatura em Direito;  
Caracterização do Posto de Trabalho (conteúdo funcional):

Conhecimento da legislação em vigor em matéria do regime geral de contraordenações e respetivo processo;  
Experiência na instrução de processos de contraordenação;  
Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos) Experiência de assessoria jurídica a diversos níveis;  
Aptidão para trabalhar em equipas de tamanho reduzido;  
Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, em especial das aplicações Word e Excel.

#### Observações:

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.

Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo *curriculum vitae* tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, bem como certificado de habilitações literárias e certificados de formação, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento, morada, código postal, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação da presente oferta de emprego.

Envio de candidaturas para: tribunal@tribconstitucional.pt ou para o Tribunal Constitucional sito na Rua de “O Século”, n.º 111; 1249-117 Lisboa.

Data limite para a apresentação de candidaturas: dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15/1/2019. — A Secretária-Geral, Ana Maria Neto.

311980413

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Despacho n.º 826/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 7546/2004, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de abril de 2004, em conjugação com o Despacho n.º 2732/2005, do Secretário de Estado da Administração Judiciária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de fevereiro de 2005, atenta a disponibilidade manifestada e as necessidades do serviço, designo para integrarem o grupo de trabalho responsável pelo projeto de informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Évora, para o ano de 2019, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, os seguintes magistrados:

Juiz desembargador Fernando Ribeiro Cardoso;  
Juiz desembargador Manuel António do Carmo Bargado;  
Juiz desembargador Mário João Canelas Brás;  
Juiz desembargador Moisés Pereira da Silva.

8 de janeiro de 2019. — O Presidente do Tribunal da Relação de Évora, João Luís Nunes.

311968589

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso (extrato) n.º 1247/2019

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura e do Supremo Tribunal de Justiça, na qualidade de Presidente da Comissão de Eleições, proferido em 08-01-2019, no uso da competência estabelecida pelos artigos 143.º, n.ºs 2 e 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e 3.º, n.º 1, do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior da Magistratura, foi designado o dia 11